

LEI MUNICIPAL N° 1387 DE 19/05/83

PROJETO DE LEI N° 1407

" DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "DÂRCIO
CANTIERI".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de "Rua Darcio
Cantieri" uma das
vias públicas locais ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 19 de Maio de 1983.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE